



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202



**DECRETO Nº. 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve, Designar:

**Art. 1º.** - Exclusivamente o Vereador Presidente, senhor **DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS**, portador do RG nº. 5.374.683-7 PR e inscrito no CPF nº. 016.147.029-77, o servidor **JOÃO MARIA NOGUEIRA**, Diretor Executivo, portador do RG nº. 5.076.239-4 PR e inscrito no CPF nº. 717.707.399-04, para a função de abrir contas de depósito, encerrar contas de depósito, emitir e retirar cheques, autorizar cobranças, solicitar saldos e extratos, autorizar cobranças, assinar apólice seguro veículo câmara, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos, inclusive por meio eletrônico, efetuar transferências, inclusive por meio eletrônico e liberar arquivos de pagamentos via AASP - Auto Atendimento Setor Público, referente a conta vinculada com a Agência do BANCO DO BRASIL S/A deste município; o servidor **LEOMAR CAIMI**, brasileiro, Bacharel em Contabilidade, portador do RG nº. 4.563.329-2 PR e inscrito no CPF nº. 786.877.489-49, para efetuar pagamentos e/ou transferências, por meio eletrônico, via AASP - Autoatendimento Setor Público, referente a conta vinculada com a Agência do Banco do Brasil S/A, e por fim, designar o Vereador 1º. Secretário, senhor **GABRIEL PETRÓ MARTELLO**, portador do RG nº. 13.366.241-3 PR e inscrito no CPF nº. 099.129.129-85, para assinar em conjunto com o Presidente Dirceu Fernandes dos Santos, os cheques deste Poder Legislativo Municipal, para a função de efetuar pagamentos, por meio eletrônico, efetuar transferências, por meio eletrônico via AASP - Auto Atendimento Setor Público, referente a conta vinculada com a Agência do BANCO DO BRASIL S/A deste município.

**Art. 2º.** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras - PR, em 04 de janeiro de 2021.

  
**DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara